



Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP

Avenida Dr. Cláudio Luis da Costa nº 50 – Jabaquara- Santos
Telefax: 13 3202-0692 – CEP: 11075-900
Home Page: www.scms.org.br – Email: coreme@scsantos.com.br
CNPJ: 58.198.524/0001-19

EDITAL N° 001/2012

SELEÇÃO DE MÉDICO(A)S RESIDENTES

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP- ISCMS, à Avenida: Dr. Cláudio Luis da Costa nº 50 – Jabaquara-Santos/SP CEP:11075-900, Tel/Fax: (13) 3202-0692 site: www.scms.org.br ou email: coreme@scsantos.com.br, abre inscrições para a realização do Concurso de Seleção para preenchimento das Vagas dos Programas de Residência Médica, para médico(a)s de 1º ano (R-1), para o ano de 2013, de 15/10/2012 a 13/12/2012, através da organizadora Instituto Zambini.

Poderão inscrever-se médico(a)s formado(a)s em todo o Território Nacional por Faculdades Oficiais ou reconhecidas, bem como médico(a)s formado(a)s no exterior com Diploma-Revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação, segundo as Resoluções do CFM nº1.831/2008 e 1.832/2008.

1. Das vagas:

1.1 Programas de acesso direto:

Especialidades	Nº vagas credenciadas	Nº vagas oferecidas	Duração do Curso
Cirurgia Geral	04 (quatro) vagas	02 (duas) vagas	02 (dois) anos
Clínica Médica	06 (seis) vagas	02 (duas) vagas	02 (dois) anos
Ginecologia/Obstetrícia	05 (cinco) vagas	02 (duas) vagas	03 (três) anos
Ortopedia/Traumatologia	06 (seis) vagas	06 (seis) vagas	03 (três) anos
Pediatria	10 (dez) vagas	04 (quatro) vagas	02 (dois) anos

1.2 Programas com Pré-Requisito de 02 anos em Clínica Médica, já cumpridos em Programa Credenciado pela CNRM.

Especialidades	Nº vagas credenciadas	Nº vagas oferecidas	Duração do Curso
Cardiologia	02 (duas) vagas	01 (uma) vaga	02 (dois) anos
Hematologia	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	02 (dois) anos
Nefrologia	02 (duas) vagas	02 (duas) vagas,	02 (dois) anos

1.3 Programas com Pré-Requisito de 02 anos em Cirurgia Geral, já cumpridos em Programa Credenciado pela CNRM.

Especialidades	nº vagas credenciadas	nº vagas oferecidas	Duração do Curso
Cirurgia CardioVascular	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	04 (quatro) anos
Cirurgia Vascular	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	02 (dois) anos



Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP

Avenida Dr. Cláudio Luis da Costa nº 50 – Jabaquara- Santos
Telefax: 13 3202-0692 – CEP: 11075-900
Home Page: www.scms.org.br – Email: coreme@scsantos.com.br
CNPJ: 58.198.524/0001-19

2. Das inscrições:

2.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, através do site www.zambini.org.br, das 10h00 de 15/10/2012 até as 21h00 de 13/12/2012.

2.1.1. O candidato deverá, no site acima descrito, encontrar o link de inscrição referente ao “*Exame de Residência Médica – Santa Casa de Santos*”, preencher o formulário com seus dados e optar por uma das oportunidades oferecidas.

2.1.2. Após o devido preenchimento e checagem das informações inseridas, o candidato deverá imprimir o boleto, procedendo seu pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por internet banking ou em qualquer agência bancária.

2.1.3. O pagamento do respectivo boleto poderá ser realizado por meio de Internet Banking, em qualquer agência bancária ou caixa eletrônico com cartão de débito, exclusivamente, até a data de seu vencimento.

2.1.4. O Pagamento do boleto bancário NÃO poderá ser efetuado em Casas Lotéricas, Correios, Supermercados, Farmácias ou realizado via depósito em caixa eletrônico.

2.1.5. Não serão oferecidas isenções ou descontos.

3. Das provas de Seleção do(a)s Candidato(a)s:

3.1. Primeira etapa: (prova escrita peso 90%), a saber:

a) Para Candidato(a)s aos Programas de Acesso Direto: prova de suficiência em medicina geral, constando de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha distribuídas igualmente entre Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria e Medicina Preventiva;

b) Para o(a)s candidato(a)s aos Programas com Pré-Requisito em Clínica Médica haverá prova com 20 (vinte) questões de múltipla escolha de Clínica Médica.

c) Para o(a)s candidato(a)s aos Programas com Pré-Requisito em Cirurgia Geral haverá prova com 20 (vinte) questões de múltipla escolha de Cirurgia Geral.

3.2. Segunda etapa: Análise de Curriculum Vitae e entrevista (peso 10%)

3.2.1. Somente serão convocados para a Segunda Etapa os candidatos dentro do limite de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas, sendo igualmente convocados todos os candidatos empatados na última colocação desta restrição.

3.2.2. A Comissão do Exame pode ampliar a restrição expressa no item acima quando for verificado o não preenchimento das vagas oferecidas.

DATA: A Primeira Etapa (prova escrita) será realizada no dia 19/01/2013.

HORÁRIO: Os portões serão abertos às **8h00** e serão fechados às **9h00**. Após esse horário não será permitida a entrada de retardatários. A duração da prova é de **02h30min** para os candidatos aos Programas de Acesso Direto. Para os candidatos aos Programas com Pré-Requisito em Clínica Médica ou em Cirurgia Geral, a duração da prova é de **01h00m**.

A Segunda Etapa será realizada nos dias **04, 05 e 06 de Fevereiro de 2013** em locais e horários a serem definidos pela Comissão do Exame.



Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP

Avenida Dr. Cláudio Luis da Costa nº 50 – Jabaquara- Santos
Telefax: 13 3202-0692 – CEP: 11075-900
Home Page: www.scms.org.br – Email: coreme@scsantos.com.br
CNPJ: 58.198.524/0001-19

4. Dos critérios de seleção:

4.1. Divulgação dos Gabaritos: dia 21/01/2013 às 14:00h no quadro de avisos na Diretoria Clínica da ISCMS e no site da entidade organizadora www.zambini.org.br

4.2. Divulgação dos Resultados: 31/01/2013 às 10:00h, será divulgada a Lista com o número de inscrição dos candidatos habilitados na 1ª fase no quadro de avisos na Diretoria Clínica da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP, e também através dos sites: www.scms.org.br e www.zambini.org.br.

4.3. O(A)s candidato(a)s deverão apresentar-se para as provas portando Cédula de Identidade (RG original) antes do horário de fechamento dos portões, sob pena de eliminação do certame;

4.4. O não comparecimento do(a) candidato(a) na Segunda Etapa resultará na sua eliminação;

4.5. Será anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão, ou duplicidade de resposta;

4.6. No resultado final, havendo empate, será considerada para desempate, em ordem decrescente:

a) a maior nota do exame escrito (Etapa 1);

b) o(a) candidato(a) de maior idade.

4.6.1. Critérios de Análise de Curriculum Vitae:

a) Notas e Tempo de Conclusão do Curso Médico.

b) Monitorias Ministradas.

c) Trabalhos Científicos Apresentados / Publicados

d) Participação e Organização de Simpósios, Congressos e Jornadas.

5. Interposição de Recursos: A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser dirigida por Sedex ou pessoalmente ao Instituto Zambini, na Avenida Fagundes Filho, 141 Edifício Denver - 4º andar - São Judas, CEP 04304-010 - São Paulo/SP, indicando no envelope "Ref: Recurso – ISCMS – SANTOS - Seleção 001/2012", até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, conforme o disposto no Artigo 3º, alínea "K", da Resolução CNRM nº 012/2004, conforme segue:

a) Publicação de Edital ou Aviso Pertinente ao Concurso;

b) Divulgação do Gabarito e Resultado das Provas;

c) Divulgação do Resultado Final.

6. Da matrícula do(a)s classificado(a)s:

6.1 As matrículas do(a)s aprovado(a)s serão efetuadas **nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2013 das 8:00 às 16:00 na Diretoria Clínica da ISCMS.** Após esse período, o(a)s aprovado(a)s não matriculado(a)s perderão automaticamente as suas vagas, e terá início a chamada do(a)s candidato(a)s excedentes, que terão 02(dois) dias úteis para matricularem-se;

6.2 A data limite para preenchimento das vagas será em **28/03/2013.**

6.3 Os documentos para a matrícula serão os mesmos solicitados na inscrição do concurso;

6.4 O(A)s candidato(a)s convocado(a)s para prestar Serviço Militar obrigatório inicial, deverão atentar à Resolução nº 011/04 de 15/09/2004; O médico residente matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, poderá requerer o trancamento de matrícula em apenas 01 (hum) programa de Residência Médica, por



Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP

Avenida Dr. Cláudio Luis da Costa nº 50 – Jabaquara- Santos
Telefax: 13 3202-0692 – CEP: 11075-900
Home Page: www.scms.org.br – Email: coreme@scsantos.com.br
CNPJ: 58.198.524/0001-19

período de 01 (hum) ano, para fins de prestação de Serviço Militar obrigatório (isentando as mulheres e os eclesiásticos, em tempos de paz, por ter caráter obrigatório aos homens, afasta a excepcionalidade de trancamento da matrícula em Programa de Residência Médica-PRM ser estendida às mulheres - conforme Ofício Circular nº 76/2009-CGRS/DHRS/SESu/MEC). O reingresso do Médico Residente se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Médica- COREME, no prazo de 30 (trinta) dias antes do início do programa.

6.5 No ato da posse, o(a)s residentes assinarão o TERMO DE COMPROMISSO, no qual terão e declararão plena consciência do teor do Regimento do Curso de Residência Médica da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP.

6.6. Documentos necessários para a posse:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Médico;
- b) 02 (duas) fotos 3X4;
- c) Curriculum Vitae resumido;

6.7. Candidato(a)s Estrangeiro(a)s:

Documentos Comprobatórios das Resoluções do Conselho Federal de Medicina-CFM nº1.831/2008 e 1.832/2008:

- a) Diploma Revalidado.
- b) Visto Permanente.
- c) Proficiência em Português – CELPE – Bras.
- d) Registro no Conselho Regional de Medicina- CRM.

6.8. Candidato(a)s brasileiro(a)s que cursaram no Exterior devem apresentar Diploma Revalidado.

6.9. O(A) candidato(a) é responsável pelas informações prestadas arcando com as conseqüências e eventuais erros. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época, resultando na eliminação d(a)o candidato(a), na exclusão do seu nome da Relação de Aprovação, perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que tenha ocorrido a homologação do resultado.

6.10. Conforme Resolução nº 02/2005 Art.56 da CNRM, é vedado ao médico(a) residente repetir qualquer Programa de Residência Médica em especialidade que já tenha concluído anteriormente, em Instituição do mesmo ou qualquer outro Estado.

6.11. O(A)s Residentes matriculado(a)s receberão bolsas de estudos fornecidas pela Instituição (Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP) com valor mínimo estipulado pela CNRM/MEC (Lei Federal nº11.381 de 01/12/2006).

6.12. Do início das atividades do Programa de Residência Médica-PRM: 01/03/2013 às 08:00h na Instituição (Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP).

7. Informações Gerais: Na Diretoria Clínica (Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santos/SP) no tel: (13) 3202-0692 – horário de atendimento das 8:00h às 16:00h, no SAC – Serviço de atendimento ao candidato (11) 2367-6689 ou no e-mail atendimento@zambini.org.br.

Dr. José Luiz Camargo Barbosa
Presidente da COREME/ ISCMS